



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 PODER LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua Domingos Lauriano Floriano à via pública do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Domingos Lauriano Floriano**, a via pública provisoriamente denominada Rua 11, localizada no Jardim Santo Amaro II, no Município de Joanópolis-SP.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de atender pedido de familiares para prestar uma singela homenagem ao Senhor Domingos Lauriano Floriano. Segue em anexo o histórico do homenageado e demais documentos complementares referentes à rua, conforme determina a Resolução nº 46/2005.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 04 de setembro de 2018.

Marcos Paulo da Cunha
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador